



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 2021.01.29.2**

Às **10h:00m. (horário local)** do dia primeiro do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (**01/06/2021**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n.º. **0501002/2021**, datada de 05 de janeiro de 2021, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), onde compareceu os seguintes licitantes: o senhor **ROBSON DE BARROS GUEDES**, portador da cédula de identidade n.º 2007248177-8, expedida pela SSP/CE, Representante legal da empresa **ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM E ÁRBITROS - AAA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. **28.220.477/0001-00** e o Senhor **SIRLEY DA SILVA SOUZA**, portador da cédula de identidade n.º 97002179299, expedida pela SSPDC/CE, representante legal da empresa **DIEGO ROMANO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **36.197.032/0001-76**, para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS DESTINADAS A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO CRATO - CE**. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento dos representantes legais presentes. Após a análise das documentações do credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira que o que segue: **EMPRESA CREDENCIADA: ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM E ÁRBITROS - AAA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. **28.220.477/0001-00**. **EMPRESA DESCREDENCIADA: DIEGO ROMANO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **36.197.032/0001-76** a empresa não possui atividade social compatível com o objeto licitado, ficando impossibilitada de participar do certame, onde, depois de proclamado o resultado do credenciamento, foi colhido às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e dos Representantes no documento de **Lista de Presença/Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento do envelope indicado sob o n.º. 01, contendo as "**Propostas de Preços**". Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Proposta de Preços, cujo serão lidas e rubricadas pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que as ofertas estão aceitáveis, uma vez que as mesmas atenderam aos requisitos, especificações técnicas e exigências do instrumento convocatório. Teve início, então, a etapa competitiva, com ofertas, lances verbais de Preços, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por Lote, conforme edital, sendo:

(**VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E NEGOCIAÇÃO A BAIXO**):

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL NEGOCIADO (R\$)
1º	ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM E ÁRBITROS - AAA	124.500,00	112.050,00



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES




PREFEITURA DO
CRATO



OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa **ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM E ÁRBITROS - AAA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **28.220.477/0001-00**, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o nº. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Certame, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo NÃO atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à regularidade fiscal, pois não apresentou a certidão negativa de débitos estaduais exigência do item 6.3.4 do edital, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Lote esta INABILITADA, no entanto visando evitar o fracasso da licitação e oportunizar o aproveitamento dos atos validamente produzidos durante o processo, atendendo aos princípios da celeridade e economia processual e de acordo com o art. 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, fixa o prazo de oito dias úteis para a empresa ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM E ÁRBITROS - AAA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.220.477/0001-00, apresentar nova habilitação.

Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra aos representantes presentes, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados que foram proclamados pela Pregoeira, tanta na fase de abertura da proposta de preços como posterior fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente, declarando ainda que renunciaram ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4º, Inciso XVIII da Lei Federal **10.520, de 17 de Julho de 2002**, uma vez que esta de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, a pregoeira aguardara os prazos previstos, para sim divulgar o resultado final do certame e encaminhar os autos do presente processo licitatório a Autoridade Competente, para apreciação e análise. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes legais que permaneceram, onde foi disponibilizada para os representantes legais uma cópia na íntegra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
• ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM E ÁRBITROS - AAA CNPJ: 28.220.477/0001-00	 ROBSON DE BARROS GUEDES PRESIDENTE RG: 2007248177-8 SSP/CE



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



EMPRESA	REPRESENTANTE DESCREDCENCIADO
<ul style="list-style-type: none">DIEGO ROMANO DA SILVA <p>CNPJ: 36.197.032/0001-76</p> <p>OBS: A EMPRESA NÃO POSSUI ATIVIDADE SOCIAL COMPATIVEL COM O OBJETO LICITADO DESCUMPRINDO O ITEM 2.1 DO EDITAL, FICANDO A EMPRESA IMPOSSIBILITADA DE PARTICIPAR DO CERTAME.</p>	<p><i>Sirley Da Silva Souza</i></p> <p>SIRLEY DA SILVA SOUZA REPRESENTANTE RG: 97002179299 SSPDS/CE</p>

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0502002/2021.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ VALÉRIA DO CARMO MOURA	<i>Valéria do Carmo Moura</i>	PREGOEIRA
▪ CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO	<i>Charles Antonio Doria do Nascimento</i>	EQUIPE DE APOIO
▪ TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS	<i>Tânia Aparecida dos Santos</i>	EQUIPE DE APOIO